SINTTEL-ES 40 ANOS

# CANAL DE VOZ

FENATTEL

CUT Brasil

Informativo oficial do Sinttel-ES nº 627 - www.sinttel.org - 04 de novembro de 2010

## Campanha salarial nas operadoras

# Sem aumento real não tem acordo salarial

**Diante do impasse da última rodada de negociação, a comissão da Fenattel apresentou uma contraproposta. A próxima reunião será em novembro**




As desculpas da Oi são as de sempre. Alega dificuldades financeiras e restrições orçamentárias para negar quase tudo. Esquecem que mais de 80% das negociações salariais ocorridas no 1º semestre, segundo o Dieese, obtiveram aumento real e avanços nos benefícios.

Por isso, a comissão rejeitou a última contraproposta da empresa, por ser muito ruim e discriminatória. A Oi ofereceu 4,05% de reajuste só para quem ganha até R$4.500. Quem tem salário acima, nada; tíquete de R$ 19,50 e com os mesmos descontos atuais. Insistem em acabar com a cesta básica; auxílios-creche de R$ 293 só para empregadas com filhos e  o de medicamento de R$ 850. Já o  Placar seria pago em dezembro e somente 25% do salário.

Queremos 8% de reajuste para todos, bem como os demais itens: tíquete de R$ 24 com desconto de R$1; Cesta básica de R$ 200; auxílio creche de R$ 400 para filhos de até 7 anos; auxílio medicamento sem co-participação, antecipação do placar de 40% do salário em novembro; melhorias nos planos médico/hospitalar e odontológico; discussão de um plano de cargos, carreira e salário.

## Embratel enrola para negociar

**A pauta de reivindicações foi entregue à empresa em 30/09, mas até hoje a empresa não se manifestou**

A reunião, que estava agendada para os dias 20 e 21, foi adiada para 27 e 28/10. A justificativa, bem cabeluda, mostra que a Embratel não está nem aí para a negociação. O comunicado enviado à Comissão Nacional de Negociação, informou que a embratel está ainda atrás de “elementos” para encaminhar a negociação. Os trabalhadores querem o INPC, mais  5% de ganho real; adiantamento da 1ª parcela do 13º salário para todos em janeiro de 2011; auxílio refeição de R$ 20 e cesta básica de R$200,00; PPR; entre outros itens.

## Vivo diz que apresentará proposta dia 16/12

A primeira reunião com a Vivo tratou do calendário de reuniões que se realizarão nos dias 16 e 25/11 e, se necessário, em 1º e 2 de dezembro. Os assuntos discutidos foram a apresentação dos resultados do PPR até setembro. A empresa disse que se fosse pago hoje, poderia chegar a 2,2 salários.

A Vivo garantiu que na próxima reunião, dia 16, apresentará a proposta, unificando os acordos dos 7.417 trabalhadores administrativos com os 5.879 empregados nas lojas. A comissão dos trabalhadores deixou claro que não vai aceitar nenhuma proposta cujos índices sejam inferiores ao INPC e sem ganho real.

## É hora de mobilização!

**Metalúrgicos, Petroleiros e Bancários avançaram em suas conquistas. Conseguiram ganho real, abonos e outros benefícios. E os telefônicos?**

De outubro a dezembro, os trabalhadores das operadoras de telefonia do país estarão mobilizados para a campanha salarial. São mais de 50 mil empregados buscando aumento real, mais e melhores benefícios e condições dignas de trabalho.

Em São Paulo, as montadoras deram 10,81% de reajuste e abano de R$ 2,2 mil para os metalúrgicos. Já os petroleiros conquistaram 9,36% e R$ 6 mil de abono.Os bancários fizeram 15 dias de greve e conquistaram 7,5% e aumento diferenciados no piso.

## Claro não apresenta proposta

No dia 19/10, em São Paulo, houve a primeira reunião, mas a empresa nada apresentou. Um absurdo, já que a pauta de reivindicação foi entregue à empresa há um mês. No entanto, a Claro sequer avaliou o documento, demonstrando com isso que não tem o menor interesse na negociação. A categoria não aceitará isso. Novas reuniões com a Claro estão agendadas para os dias 10 e 11/11 .A  comissão espera que a empresa tenha mais disposição em tratar daquilo que interessa: aumento real.

canaldevoz627.indd 1 4/11/2010 15:10:47

# Operador de *call center* precisa conhecer a NR-17

**Neste e nos próximos boletins o Sinttel passa a publicar o anexo II da NR 17, que trata da saúde dos operadores de *call center***

Os constantes abusos vividos pelos trabalhadores, principalmente, os operadores de telemarketing, levou o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a criar uma norma específica que estabelecesse condições mínimas de conforto físico e mental para os trabalhadores. É a Norma Regumentadora 17, que no seu anexo II trata especificamente da adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As regras mínimas nem sempre são respeitados ao pé da letra pelos patrões. Mas, além do cumprimento da norma é preciso garantir salário digno, o fim da demissão imotivada, a jornada desgatante, as pausas e o ambiente saudável.

## Conheça alguns pontos do anexo II, da NR-17

1. (...)

**2. MOBILIÁRIO DO POSTO DE TRABALHO**

**2.1.** Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé deve ser proporcionado ao trabalhador mobiliário que atenda aos itens 17.3.2, 17.3.3 e 17.3.4 e alíneas, da Norma Regulamentadora n.º 17 (NR 17) e que permita variações posturais, com ajustes de fácil acionamento, de modo a prover espaço suficiente para seu conforto, atendendo, no mínimo, aos seguintes parâmetros:

**a)** o monitor de vídeo e o teclado devem estar apoiados em superfícies com mecanismos de regulagem independentes;

**b)** será aceita superfície regulável única para teclado e monitor quando este for dotado de regulagem independente de, no mínimo, 26 (vinte e seis) centímetros no plano vertical;

**c)** a bancada sem material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 75 (setenta e cinco) centímetros medidos a partir de sua borda frontal e largura de 90 (noventa) centímetros que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 (sessenta e cinco) centímetros de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho;

**d)** a bancada com material de consulta deve ter, no mínimo, profundidade de 90 (noventa) centímetros a partir de sua borda frontal e largura de 100 (cem) centímetros que proporcionem zonas de alcance manual de, no máximo, 65 (sessenta e cinco) centímetros de raio em cada lado, medidas centradas nos ombros do operador em posição de trabalho, para livre utilização e acesso de documentos;

**e)** o plano de trabalho deve ter bordas arredondadas;

**f)** as superfícies de trabalho devem ser reguláveis em altura em um intervalo mínimo de 13 (treze) centímetros, medidos de sua face superior, permitindo o apoio das plantas dos pés no piso;

**g)** o dispositivo de apontamento na tela (mouse) deve estar apoiado na mesma superfície do teclado, colocado em área de fácil alcance e com espaço suficiente para sua livre utilização;

No próximo boletim vamos continuar. Mas você pode encontrar o anexo II da NR 17, no site do Ministério do Trabalho e do Emprego - http://migre.me/1Lu81

# Trabalhadores buscam jurídico do Sinttel

**Doenças ocupacionais, assédio moral, sonegação de pagamentos, como horas extras, CAT, entre outras queixas são muito comuns na categoria. O Departamento Jurídico do Sinttel recebe uma grande demanda de reclamações**

Quase que diariamente, o setor jurídico do Sinttel atende trabalhadores de empresas de *call centers* se queixando de problemas de saúde, maus tratos e de exploração. Muitos são profissionais que estão doentes, tiveram que se ausentar do serviço sob atestado médico, retornaram à função, mas acabaram sendo 'descartados".

Esse é o caso de uma trabalhadora de uma grande empresa de call center no Estado que , por causa da atividade insalubre, ficou com as mãos inchadas e com o cotovelo comprometido. O médico a afastou do serviço por 14 dias. Para surpresa do Sindicato, a empresa não emitiu a Comunicação de Acidente de Trabalho, descumprindo cláusula do Acordo Coletivo da categoria, que trata sobre a emissão de CATs.

Quando a empresa não emite a CAT, o trabalhador deve botar a boca no trombone. Exigir a abertura da mesma ou procurar o sindicato que tomará as providências cabíveis em favor do empregado. Porém, a trabalhadora lesionada nada fez. Passado o período do atestado, retornou à atividade, mesmo com recomendação médica de que possivelmente passaria por uma cirurgia. Antes disso ocorrer, foi demitida. Sem plano de saúde, rendada, e doente, recorreu ao sindicato.



Rita Damásio é a diretora jurídica no Sinttel-ES

**Por total desconhecimento, ao passar pelo médico da empresa, a trabalhadora assinou o exame demissional que não apontava a gravidade da lesão contraída em serviço.** "O Sinttel está recorrendo, mas o trabalhador precisa ficar mais atento. Não assinar nenhum documento ou laudo que discorde", recomenda a diretora do jurídico Rita Damásio.

**CANAL DE VOZ**

Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no ES.
Tel.: (27) 3223.4844
Rua Barão de Monjardim, 251, 29010-390 Centro, Vitória – ES
www.sinttel.org
presidencia@sinttel.org
Responsabilidade Editorial
A diretoria
Produção: T&T Comunicação e Publicidade Ltda
Tel.: (27) 3084-5666
Jornalista Profissional
Vívia Fernandes (MTE-ES 447/87)
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Gráfica Ita
Tel.: (27) 3222-2499